



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM -
www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**
2º SEMESTRE DE 2024.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Processante dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Juízes-Corregedores Auxiliares da Corregedoria (Rafael Almeida Cró Brito; Julião Lemos Sobral Júnior; Aldrin Henrique de Castro Rodrigues)	Juiz Auxiliar 1 - Dr. Áldrin Henrique de Castro Rodrigues - (92) 2129-6657/ Juiz Auxiliar 2 - Dr. Julião Lemos Sobral Júnior - (92)2129-6781; Juiz Auxiliar 3 - Dr. Rafael Almeida Cró Brito - (92) 2129-6661	aldrin.rodrigues@tjam.jus.br juliao.sobral@tjam.jus.br rafael.cro@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Thiago Azevedo Gomes; Marcell Tupinambá de Assunção; Lydia Azêdo;	(92) 2129-6684/ 6663	thiago.gomes@tjam.jus.br marcell.assuncao@tjam.jus.br lydia.neta@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria nº 09/2023 e Portaria nº 12/2023

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à Comissão/Comitê/ Subcomitê/ Núcleo/Grupo/Subgrupo de trabalho.

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
-----------------------	---------------



Aldrin Henrique de Castro Rodrigues	Presidente da Comissão Processante dos Pads e Sindicâncias
Julião Lemos Sobral Júnior	Presidente da Comissão Processante dos Pads e Sindicâncias
Rafael Almeida Cró Brito	Presidente da Comissão Processante dos Pads e Sindicâncias
Thiago Azevedo Gomes	Secretário e Membro da Comissão Processante
Carlos André Santiago Vieira	Membro da Comissão Processante
Lydia de Jesus Azêdo Neto	Secretário e Membro da Comissão Processante
Marcell Tupinambá de Assunção	Secretário e Membro da Comissão Processante
Sheldon D'Emidio Moreira Finicelli	Membro da Comissão Processante
Marília Oliveira Cabral	Membro da Comissão Processante (Suplente)
Raphael de Carlos Paz de Almeida	Membro da Comissão Processante (Suplente)
Micael Caldas	Membro da Comissão Processante (Suplente)
Acélia Bandeira	Membro da Comissão Processante (Suplente)

*Campo obrigatório.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- Ligação de voz (telefone convencional);
- Whatsapp/Telegram/E-mail;
- Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;
- Reuniões presenciais;
- Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi,sistema interno);
- Outros. Informar:



Em relação às metas previstas durante o período

avaliado:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO

Julgar todos os Pads e Sindicâncias tempestivamente;

Realizar e manter a organização dos processos nas suas devidas filas de trabalho;

Adição de etiquetas de trabalho “tags” em todos os processos para facilitar a identificação do setor e matéria;

Aumentar o êxito na comunicação com as partes e advogados - Sendo implementado para tanto diversos meios de comunicação (email, telefone , whatsapp e acesso direto aos setores das Corregedorias);

*Campo obrigatório.

(x) Todas as metas estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas:

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:	RESULTADO OBTIDO:
14	<p>-Exarar despachos e relatórios finais nos processos disciplinares e sindicâncias submetidos à CGJ/AM;</p> <p>- Participação, nas audiências de Pad ou Sindicância, de todos os membros titulares da comissão e, na sua falta, pelos respectivos suplentes;</p> <p>- Apuração e deliberação acerca do cometimento de falta disciplinar por servidor público do TJ/AM e pelos delegatários dos serviços públicos do TJ/AM;</p>	<p>PAD Servidor Público = 5 processos</p> <p>PAD Agente Delegado = 4 processos</p> <p>Sindicância Magistrado = 1 processos</p> <p>Sindicância Servidor Público = 4 processos</p>



RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:

Realização de audiências por videoconferência com pessoas que se encontram no interior do Estado do Amazonas, uma vez que ainda existem problemas no tocante a conexão e a qualidade da internet, interferindo diretamente na viabilidade e no tempo das audiências online.

RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:

Instalação de melhores provedores de internet nas serventias judiciais e extrajudiciais do interior do Amazonas.

*Campo obrigatório.

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.

As reuniões são realizadas nas datas das audiências dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias. Não se faz uso de ata.

Em anexo, lista dos processos supramencionados.

*Campo obrigatório.

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.

As reuniões desta comissão são realizadas posteriormente à realização das audiências para oitiva da parte e interrogatório de testemunhas dos pads e sindicâncias em tramitação na CGJ, porém, sem a elaboração de ata.

*Campo obrigatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

A comissão está atendendo às atribuições impostas, bem como atinge a finalidade pela qual foi criada, visto que tem julgado todos os processos administrativos disciplinares e sindicâncias de forma tempestiva, além disso, facilita o acesso à justiça através de audiências que podem ser presenciais, em sala de audiência própria na Corregedoria, ou online;

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Acredita-se que o modelo implementado na Corregedoria tem obtido resultados positivos e a meta para o próximo semestre é facilitar ainda mais o acesso a este órgão fiscalizador e proporcionar julgamentos cada vez mais céleres.



ANEXOS:

- Lista de processos que foram instruídos pela comissão de PAD e Sindicância no 2º Semestre de 2024 com a identificação da data de autuação e matéria;